



**PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.961, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Nomina integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituída pela Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I, XII, XIII, XIV e XV e no §3º do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recompor os membros integrantes do colegiado em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2025-2027), ocorrida em 05.12.2025;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 5776/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nominar integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, elencados nos incisos I, XII, XIII, XIV e XV do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024:

- I** - Juíza Auxiliar da Presidência Luciana Caringi Xavier (inciso I do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024);
- II** - a servidora Taila Albuquerque Rodrigues Ferreira (inciso XII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024);
- III** - a servidora Caroline de Oliveira Bertolino (inciso XIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024);
- IV** - a servidora Juliana Peracini da Costa (inciso XIV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024);
- V** - a servidora Luisa Bergmann (inciso XIV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024);
- VI** - a servidora Roberta Liana Vieira, da Assessoria de Promoção do Trabalho Decente e dos Direitos Humanos - ASPRODEC (inciso XV do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.489/2024).

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria GP.TRT nº 1.148/2025 e demais disposições em contrário.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09.12.2025.

*Documento assinado digitalmente*  
**ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ**  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS